



MUNICÍPIO de TOMAR

EDITAL N.º 47/2018

--- ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em virtude da realização de um churrasco em celebração da inauguração de loja, **fica proibido o estacionamento de viaturas em 2 lugares de estacionamento da Rua Lopo Dias de Sousa, em frente ao n.º 2, do outro lado da faixa de rodagem, no dia 19 de maio de 2018, das 09h00 às 20h00.** -

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt -----

--- Paços do Município, 16 de maio de 2018. -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas